



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 192/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 04 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Gabinete 374 – Anexo III
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
CEP: 70.160-900 | Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 134/2022**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março de 2022, de autoria do nobre Edil **Franco Valério Cebalho da Cunha - PROS**.

Atenciosamente,

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Inq: 24300068 - AC CACERES
CACERES
CNPJ....: 34020316463049 Ins Est.: 130724015
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 478949167
Contrato...: 9912325441 Cnd. Adm.: 13204211
Cartao...: 70731365

Hora de Envio...: 07/03/2022 Hora.....: 11:09:35
Caixa.....: 104195309 Matrícula...: 04285532
Lançamento...: 005 Atendimento...: 00001
Modalidade...: A Faturar ID Tiqueta...: 2242356046

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70165-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> BR072373007BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70160-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> JT636662798BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70160-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> JT636662807BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70160-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> JT636662815BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70160-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> JT636662824BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70165-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> BR402303570BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70165-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> BR402303570BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70165-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> BR402303570BR		

CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70165-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> BR402303570BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70165-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> BR402303570BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70160-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> JT636662753BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70160-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> JT636662767BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70160-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> JT636662775BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Parte(R\$)....: 9,10		
Cap Destino: 70160-900 (DF/Brasília)		
Peso real (Q).....: 20		
Peso Tarifado.....: 0,020		
OBJETO=====> JT636662784BR		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 127,40

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheça a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) forma autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento dessas etapas poderá ser
realizado pelas rematantes e destinatários
por meio do portal dos
Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento
Ganha tempo!

Deixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiqueta
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 8.7.02